



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 258/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30/2009-CCIA, de 18/09/2009 (prot. 27495),

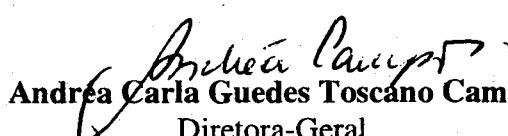
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras EDNA CARNEIRO AGUIAR, matrícula n.º 92440733, e LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA, matrícula nº 92440630, Analistas Judiciárias – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercerem, em substituição, as Funções Comissionadas – FC.6 de Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias – SACEP/CCIA e de Chefe da Seção de Auditoria – SAUD/CCIA, respectivamente, no período de 19/10 a 23/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2009.

  
**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**

Diretora-Geral